

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA /
FACIAGRA – FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO
ARARIPE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM AGRONOMIA

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO N° 263/2006

*Homologado pela Portaria-SE nº 411/2009, de
21/01/2009, publicada no DOE de 22/01/2009*

PARECER CEE/PE N° 119/2008-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/12/2008

I – RELATÓRIO:

O então presidente da Autarquia Educacional do Araripe, Airton Arraes Lage, encaminhou ofício de nº 140/2006, em 1º de novembro de 2006, ao presidente do CEE/PE, solicitando a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Agronomia ofertado pela FACIAGRA – Faculdade de Ciências Agrárias do Araripe.

Apensos ao processo, encontram-se os seguintes documentos:

1. ofício da AEDA ao presidente do CEE/PE;
2. Lei Municipal N° 1.368, que criou a Autarquia e suas alterações;
3. Lei Municipal N° 2.242, de 02/07/2001, que institui o Plano de Carreira dos servidores;
4. Decreto N° 028/88, que reformula o estatuto da AEDA;
5. Certidões Positivas de Débito com efeito de Negativa da Fazenda e Previdência Social;
6. Certificado de Regularidade do FGTS;
7. Certificado de Regularidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
8. Ata de reunião do Conselho Departamental autorizando o encaminhamento do processo de reconhecimento do curso de Agronomia ao CEE/PE;
10. Regimento da FACIAGRA – Faculdade de Ciências Agrárias do Araripe.

II – ANÁLISE:

A FACIAGRA oferece o curso de Agronomia autorizado pelo Decreto Presidencial nº 92.340, de 28/01/1986 e Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 111/93, publicada no D.O.U. de 30/01/1993, deixando em aberto o número de vagas. A Resolução N° 26/85 do CEE/PE determinou o limite de 120 vagas anuais.

A AEDA protocolou ofício no CEE/PE encaminhando projeto para renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Agronomia. O então Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, Prof. Josias Silva de Albuquerque, nomeou Comissão de Avaliação das condições de oferta do curso, constituída pelo Prof. Dr. José Pereira Leite – presidente, a agrônoma Cristina Nader de Azevedo Mendonça – especialista, e o conselheiro Antônio Inocêncio Lima, representando o CEE/PE.

A visita foi realizada em 14 de setembro de 2007 originando o presente relatório:

"RELATÓRIO DE VISITA DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE AGRONOMIA OFERTADO PELA FACIAGRA – FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ARARIPINA, MANTIDA PELA AEDA – AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DO ARARIPE

Em março de 2006, o presidente do CEE/PE nomeou comissão especial para realizar visita de inspeção à AEDA, em virtude de problemas informados ao Conselho. Nesta ocasião foram constatadas deficiências diversas, relatadas no Parecer CEE/PE nº 35/2006-CES, principalmente acerca da biblioteca e acervo.

O fato foi comunicado aos dirigentes da IES e ao prefeito do município, que acompanhou a comissão em vários momentos. Voltando à FACIAGRA nesta data, encontramos a maior parte dos problemas anteriores, apesar de haver ocorrido ampliação nas instalações físicas, vez que os cursos de Direito e Ciências Contábeis passarão a funcionar naquele prédio a partir de 17/09/07.

Diante das condições verificadas, colocamos em exigência os seguintes itens:

- 1. aquisição de livros para atender à quantidade mínima de **dez volumes** (de mesmo autor ou de autores diversos) para todas as disciplinas constantes da Matriz Curricular – **prazo de 120 dias**;*
- 2. aquisição dos seguintes equipamentos indispensáveis ao funcionamento do laboratório multidisciplinar (Botânica, Microbiologia Agrícola, Fitopatologia, Bioquímica): **Espectro Fotômetro, Fotômetro de Chama e Peagâmetro – prazo de 120 dias**;*
- 3. construção de uma simples **Casa de Vegetação** para experimentos agrícolas, com dimensões aproximadas de 3m x 5m, sendo a estrutura de madeira, coberta com plástico transparente para permitir a entrada de luz solar e cerca lateral de tela plástica (baixo custo) – **prazo de 120 dias**;*
- 4. mudança da **biblioteca** para uma sala de dimensões adequadas, com um mínimo de 150 m², espaço este que já existe na instituição, necessitando apenas de adequação – **prazo de 90 dias**.*

O cumprimento dos itens 1 e 2 deve ser comprovado junto ao CEE/PE através de documentação fiscal; para os itens 3 e 4, a comprovação será com uma nova visita de um conselheiro ou assessor da CES – CEE/PE”.

O presente processo foi colocado em exigência durante todo esse período, ao tempo em que esperava-se a solução das pendências anotadas. A mesma comissão foi nomeada pelo presidente do CEE/PE Prof. José Ricardo Dias Diniz, para realizar nova visita à IES, o que ocorreu nos dias 18 e 19 de dezembro de 2008, originando o presente relatório.

As exigências notificadas foram atendidas parcialmente, visto que o espaço físico da biblioteca e o acervo foram ampliados, o que foi comprovado através da visita in loco e da análise das cópias de notas fiscais protocoladas no CEE/PE. Entretanto, a ampliação do acervo ainda é insuficiente. Sugere-se que seja implementada uma política anual de aquisição de livros, para evitar a obsolescência do acervo.

Quanto ao laboratório de Agronomia, apenas o Espectro Fotômetro foi adquirido; os gestores alegam que encontraram dificuldades em conseguir os equipamentos listados, por não haver oferta no mercado. A comissão entende que não houve o devido empenho na busca pelos materiais, o que tem prejudicado sobremaneira as aulas práticas que ocorrem aos sábados.

A casa de vegetação foi construída, embora um pouco menor do que o sugerido pela comissão. O problema da água, embora confirmado pelos dirigentes, aparentemente não foi

resolvido; segundo depoimento de alunos entrevistados, vários poços foram desobstruídos, mas a água ainda não foi bombeada para uso nos experimentos. Esta questão considera-se de fácil solução, mas ainda não foi considerada prioridade pelos gestores da FACIAGRA.

Apesar de entendermos como regular e razoável o funcionamento da FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina, sendo esta também mantida pela AEDA, a FACIAGRA apresenta problemas persistentes.

A comissão de avaliação considera as instalações físicas da FACIAGRA adequadas para a oferta do curso, mas os laboratórios de Agronomia continuam carentes de equipamentos apropriados, o que tem prejudicado a execução de aulas práticas das diversas disciplinas. O laboratório de informática recebeu novos computadores, mas ainda necessita ampliar o número de máquinas.

A princípio, a comissão considerou que não houve o devido compromisso dos dirigentes para resolver as questões da FACIAGRA, entretanto, o prefeito eleito do município Sr. Luiz Sampaio e o futuro diretor presidente da AEDA, Dr. Leonardo Cunha, acompanharam a vista da comissão, ratificaram todas as deficiências apontadas e assumiram compromisso diante de resolver as pendências referentes à FACIAGRA.

Admitiram a critica de que a política partidária vem afetando diretamente a qualidade de ensino da IES, visto que as indicações de cargos não têm sido meritórias, mas afirmam que a educação será prioridade na futura gestão. Segundo o chefe do executivo eleito, a política deve ser desempenhada pelo prefeito e não pelos educadores.

Em que pese a quantidade considerável de problemas existentes na FACIAGRA, diversos projetos importantes estão sendo desenvolvidos, a exemplo de:

1. Projeto SEBRAE ARARIPE de capacitação ao produtor rural – convênio AEDA/ SEBRAE;
2. VIVEIROS FLORESTAIS – projeto piloto de reposição e manejo de mata nativa no Município de Araripina;
3. Programa de Ação Florestal do Município de Araripina;
4. Parceria Técnica e Empresarial AEDA / BNB, para execução de fiscalização a projetos rurais;
5. Projeto de Pesquisa sobre Levantamento de Dados Estatísticos nas Cooperativas e Associações do Município de Araripina;
6. Projeto Avaliação do Equilíbrio Nutricional da Mandioca;

O projeto pedagógico do curso em análise atende a legislação vigente, visto que obteve parecer deste Conselho em 2006, quando aprovou a mudança do turno de funcionamento para um sistema misto, onde as aulas teóricas funcionam à noite e as práticas de campo aos sábados, pela manhã e à tarde. As críticas por parte dos alunos à parte prática são consistentes, levando em conta as carências de equipamentos nos laboratórios.

A instituição se faz presente em uma série de feiras e exposições de agropecuária que acontecem com freqüência na região, que possui forte vocação para a agricultura e pecuária.

A matriz curricular aprovada pelo CEE/PE é a seguinte:

MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO	C.H. Semestral	CH Teórica	CH Laboratório	CH Campo
Biologia Vegetal	60	45	15	---
Cálculo I	60	60	---	---
Química Geral	60	40	20	---
Física I para Agronomia	60	60	---	---
Português Instrumental	60	60	---	---
Desenho Técnico	60	15	45	---
Introdução à Agronomia	60	45	---	15
Sociologia Geral	60	60	---	---
TOTAL DO PERÍODO	480	385	80	15
2º PERÍODO	C.H. Semestral	CH Teórica	CH Laboratório	CH Campo
Microbiologia Agrícola	60	40	20	---
Cálculo II	60	60	---	---
Química Orgânica e Analítica	60	40	20	---
Metodologia Científica	60	60	---	---
Desenho Técnico Aplicado	60	15	45	---
Introdução à Ciência da Computação	60	45	15	---
Anatomia e Morfologia Vegetal	60	30	15	15
Ecologia Geral	60	45	---	15
TOTAL DO PERÍODO	480	335	115	30
3º PERÍODO	C.H. Semestral	CH Teórica	CH Laboratório	CH Campo
Zoologia Geral	60	45	15	---
Estatística Geral	60	60	---	---
Bioquímica para Agronomia	60	45	15	---
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	60	30	15	15
Cálculo III	60	60	---	---
Ecologia Agrícola	60	45	---	15
Botânica Sistemática	60	15	30	15
Física II para Agronomia	60	45	15	--
TOTAL DO PERÍODO	480	345	90	45
4º PERÍODO	C.H. Semestral	CH Teórica	CH Laboratório	CH Campo
Entomologia Agrícola	60	45	---	15
Estatística Aplicada à Agricultura	60	45	---	15
Genética Geral	60	60	---	---
Física do Solo	60	30	15	15
Construções Rurais I	60	45	---	15
Mecânica e Motores	60	40	---	20
Fisiologia Vegetal I	60	45	15	---
Zootecnia Geral	60	30	15	15
TOTAL DO PERÍODO	480	340	45	95
5º PERÍODO	C.H. Semestral	CH Teórica	CH Laboratório	CH Campo

Fitopatologia I	60	40	20	---
Construções Rurais II	60	40	---	20
Fisiologia Vegetal II	60	45	15	---
Fertilidade e Química do Solo	60	30	15	15
Mecanização Agrícola	60	30	---	30
Topografia Planimétrica	60	30	---	30
Tecnologia de Produtos Agropecuários	60	30	30	---
Sociologia Rural	60	60	---	---
TOTAL DO PERÍODO	480	305	80	95
 6º PERÍODO	 C.H. Semestral	 CH Teórica	 CH Laboratório	 CH Campo
Método de Controle de Pragas	60	45	---	15
Fitopatologia II	60	30	15	15
Hidráulica	60	45	---	15
Recursos Naturais Renováveis	60	45	---	15
Conservação do Solo e da Água	60	30	15	15
Zootecnia Especial I	60	30	15	15
Topografia Altimétrica	60	30	---	30
TOTAL DO PERÍODO	420	255	45	120
 7º PERÍODO	 C.H. Semestral	 CH Teórica	 CH Laboratório	 CH Campo
Silvicultura I	60	45	---	15
Fruticultura I	60	45	---	15
Irrigação e Drenagem I	60	45	---	15
Administração Rural	60	60	---	---
Zootecnia Especial II	60	30	15	15
Horticultura Geral	60	45	---	15
Forragicultura e Pastagens	60	45	---	15
Melhoramento Vegetal	60	30	15	15
TOTAL DO PERÍODO	480	345	30	105
 8º PERÍODO	 C.H. Semestral	 CH Teórica	 CH Laboratório	 CH Campo
Silvicultura II	60	45	---	15
Fruticultura II	60	40	---	20
Irrigação e Drenagem II	60	40	---	20
Bioclimatologia	60	45	15	---
Produção e Tecnologia de Sementes	60	45	---	15
Olericultura I	60	40	---	20
Grandes Culturas I	60	40	---	20
Economia Rural	60	60	---	---
TOTAL DO PERÍODO	480	355	15	110
 9º PERÍODO	 C.H. Semestral	 CH Teórica	 CH Laboratório	 CH Campo
Estágio Supervisionado I	90	30	---	60
Extensão Rural	60	30	---	30
Grandes Culturas II	60	45	---	15
Seminários Avançados	60	60	---	---
TOTAL DO PERÍODO	270	165	---	105
 10º PERÍODO	 C.H. Semestral	 CH Teórica	 CH Laboratório	 CH Campo

Estágio Supervisionado com Apresentação de Monografia	120	20	---	100
TOTAL DO PERÍODO	120	20	---	100
DISCIPLINAS OPTATIVAS	C.H. Semestral	CH Teórica	CH Laboratório	CH Campo
Apicultura e Meliponicultura	60	15	---	45
Ovinocaprinocultura	60	15	---	45
Nutrição Mineral de Plantas	60	30	15	15
Olericultura II	60	45	---	15
Associativismo e Cooperativismo Rural	60	60	---	---
Agronegócio e Empreendedorismo	30	30	---	---
Ética e Legislação Agrária	30	30	---	---
TOTAL DO PERÍODO	360	120	15	120

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

Carga horária máxima permitida por período	540 h
Carga horária mínima permitida por período	30 h
Carga horária teórica total	2.850 h
Carga horária prática de laboratório	500 h
Carga horária prática em campo	820 h
Carga horária obrigatoria	4.170 h
Carga horária optativa mínima	120 h
Carga horária total para graduação	4.290 h
Tempo mínimo de integralização do curso	05 anos
Tempo máximo de integralização do curso	08 anos

O corpo docente do curso de Agronomia conta com 12 mestres e 21 especialistas, o que consideramos suficiente, porém é importante a contratação de pelo menos um doutor para o quadro de professores da IES.

O conceito obtido pelo curso nas últimas avaliações do ENADE foi “E”, o que precisa ser melhorado a curto prazo. Entendemos que é necessário um esforço conjunto de todos os segmentos da instituição para este fim, visto que não se pode permanecer no mais baixo nível de avaliação.

As instalações físicas da FACIAGRA contam com imensa área não construída, que poderá ser aproveitada para diversos projetos agrários, o que traria grande repercussão na qualidade do curso de Agronomia.

A pesar de todas as deficiências apresentadas, a comissão decidiu por conceder uma oportunidade à futura gestão, acreditando no compromisso dos novos dirigentes, que se colocam à disposição do Conselho para atender as exigências formuladas e implementar uma política de excelência na FACIAGRA.

Esta relatoria é solidária à comissão quanto ao crédito atribuído aos novos gestores, acreditando que prevalecerá o bom propósito de fazer valer o melhor ideal de um ensino de qualidade longe dos grandes centros acadêmicos da capital de Pernambuco.

III – VOTO:

Em face ao exposto e analisado, voto da seguinte forma:

1. pela renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pela FACIAGRA - Faculdade de Ciências Agrárias do Araripe, mantida pela AEDA - Autarquia Educacional do Araripe, com 100 vagas anuais em duas turmas de 50 alunos, distribuídas entre os turnos diurno e noturno, pelo prazo de cinco anos;

2. pela autorização de concurso vestibular para ingresso no ano letivo de 2009, quando no segundo semestre nova comissão de avaliação deverá realizar visita *in loco* para verificar as providências adotadas e autorizar ou não os novos processos seletivos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SE/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2008.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES – Vice-Presidente
ANTONIO INOCÊNCIO LIMA
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de dezembro de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente